



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Rodovia CE 060 – Km51, Unidade Acadêmica dos Palmares , Acarape/CE, CEP 62785-000
Telefone: +55 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO Nº 3/2026/SEACAD-ICEN-UNILAB

Redenção, 11 de fevereiro de 2026.

**Às Coordenações de Cursos de Graduação,
Aos Institutos**

Assunto: Boas Práticas, Segurança e Responsabilidades no Uso dos Laboratórios Didáticos do ICEN

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.001751/2026-77.

Com a recente aprovação do [Regimento Geral dos Laboratórios Didáticos do ICEN](#), aproveitamos este momento para reforçar as regras fundamentais de conduta e segurança, essenciais para a proteção da saúde de toda a comunidade acadêmica e externa, preservação do meio ambiente e do patrimônio público da Unilab. Destacamos também a importância de se observar as orientações contidas no [Manual de Segurança para Laboratórios de Química](#), elaborado pela Divisão de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor (DAS) da Unilab. Ao final deste ofício, são disponibilizados QR Codes para acessar ambos os documentos.

É importante que todos os usuários, sejam eles servidores docentes ou técnico-administrativos, estudantes de Graduação e/ou Pós-Graduação, e outros usuários autorizados, dediquem atenção especial às suas responsabilidades, conforme detalhado nas normas vigentes.

Seguem abaixo alguns pontos de destaque:

- 1. É preciso agendar:** Os Laboratórios Didáticos do ICEN atendem as atividades de ensino (prioritariamente), pesquisa e extensão tanto do ICEN quanto de outros Institutos. Logo, se você precisa usar algum laboratório, solicite agendamento com antecedência.
- 2. O responsável é sempre um servidor:** O uso mais comum dos Laboratórios Didáticos do ICEN é para aulas práticas, todavia também é usado para outras atividades de ensino, pesquisa e extensão, principalmente por bolsistas. Lembre-se que o orientador/supervisor é sempre o responsável pelo patrimônio do laboratório e saúde das pessoas enquanto o discente usa o laboratório.
- 3. Use os EPIs:** O uso de EPI é obrigatório!
- 4. Trate e descarte os resíduos corretamente:** O descarte e/ou tratamento inadequado de resíduos pode causar sérios riscos materiais e ambientais. Os resíduos gerados durante as atividades nos laboratórios são de responsabilidade de quem os gerou. Jogar vidro no lixo comum ou ácido na pia não é considerado descarte adequado. Em caso de dúvida de como proceder, peça ajuda a seu orientador/supervisor.
- 5. Não estoque soluções em vidrarias de precisão:** Vidrarias de precisão, como o balão volumétrico, por exemplo, são instrumentos de medição de alta precisão e não devem ser usados como frascos de armazenamento (ou como recipientes de reação e aquecimento). Usos inadequados fazem essas vidrarias perderem a calibração, tornando-as inúteis para sua função principal. Esse é apenas um exemplo de uso inadequado.

6. Rotule e identifique obrigatoriamente materiais, soluções e amostras: Todo material, solução, reagente preparado, amostra ou resíduo deve estar devidamente rotulado e identificado de forma legível. A ausência de identificação adequada representa risco elevado de acidentes, podendo ocasionar exposições indevidas, reações perigosas, descarte incorreto ou uso inadvertido por terceiros que compartilham o ambiente. A rotulagem deve conter, no mínimo, a identificação da substância ou amostra, concentração (quando aplicável), data de preparo e responsável. É vedado deixar materiais sem identificação nos laboratórios.

O ICEN busca garantir um ambiente de trabalho seguro. O envolvimento de todos os usuários é de extrema importância para evitarmos acidentes.

Agradecemos a colaboração de toda a comunidade acadêmica para a manutenção da ordem, segurança e integridade de nossas instalações, em conformidade com o Regimento Geral e as Normas de Segurança vigentes.

Atenciosamente,

Dr. Elcimar Simão Martins

Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN
Portaria Reitoria/Unilab Nº 382, de 20 de dezembro de 2023

Dr. Marcus Aurélio Ribeiro Miranda

Chefe do Serviço Acadêmico do ICEN
Portaria Reitoria/Unilab nº 397 de 3 de Novembro de 2025



Regimento Geral dos Laboratórios
Didáticos do ICEN



Manual de Segurança para
Laboratórios de Química



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 11/02/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS AURELIO RIBEIRO MIRANDA, CHEFE DO SERVIÇO ACADÊMICO**, em 11/02/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1378280** e o código CRC **A9819153**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.001751/2026-77

SEI nº 1378280